



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 161/08, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

“Da denominação a Praça Pública desta cidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado Praça “FRANCISCA CARVALHO LEDO” (Dona Neném), o espaço público situado, pelo lado Sul, em posição contígua ao Hospital Sociedade Beneficência São Camilo, nesta cidade.

Parágrafo Único – O Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, determinará os contornos geométricos do referido logradouro público.

Art. 2º- Cópia desta Lei deverá ser encaminhada ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, para fins de direito.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2008.


CLARIVAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
Potira Pereira dos Santos

Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

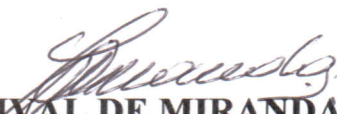
MENSAGEM N.º 034/08, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 024/2008, de 09/05/2008 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 161/08 de 02/06/2008 que *“Da denominação a Praça Pública desta cidade e dá outras providências.”*

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

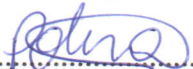
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 02 de junho de 2008.


CLARIVAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Afixado no “placard” de publicidade.

E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....

Potira Pereira dos Santos
Superintendente de Legislação e Documentação